

**CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.**

CNPJ/MF N.º 02.451.848/0001-62

NIRE N.º 35300154461

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 28 de fevereiro de 2023, às 08h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, 200, bairro Retiro, Jundiaí/SP.
2. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 (“LSA”).
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA.
4. **MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretário: Roberto Penna Chaves Neto.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a retificação da verba global anual de remuneração dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2022 aprovada na Assembleia Geral Ordinária realizada em 11 de abril de 2022 (“AGO 11/04/2022”).
6. **DELIBERAÇÕES:** A única acionista da Companhia deliberou:
  - (i) Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA;
  - (ii) Consignar que a verba global e anual para remuneração dos membros da Administração da Companhia aprovada na AGO 11/04/2022, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o n.º. 276.726/22-4, excedeu o valor fixado em R\$ 215.498,87 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos) em razão dos encargos; e
  - (iii) Diante do exposto no item (ii) acima, aprovar a nova verba global e anual para remuneração dos membros da Administração da Companhia para o exercício social de 2022, no valor total de R\$ 2.215.498,87 (dois milhões, duzentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), com a consequente retificação do valor disposto no item (vii) da referida AGO 11/04/2022. Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais disposições constantes na AGO 11/04/2022 que não foram alteradas pela presente assembleia.
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo

que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Jundiaí/SP, 28 de fevereiro de 2023. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Roberto Penna Chaves Neto, Secretário. Acionista: **(1) CCR S.A.**, por Eduardo Siqueira Moraes Camargo.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

---

*Eduardo Siqueira Moraes Camargo*  
*Presidente da Mesa*  
*Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*

---

*Roberto Penna Chaves Neto*  
*Secretário*  
*Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*